



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 036/2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas *abaixo listadas*, a compor a gestão do Escritório de Projetos de Implantação de um Escritório de Projetos de Engenharia Civil no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Orley Magalhães de Oliveira

Diretoria do Escritório de Projeto:

- Bruna Silva Amorim - Matrícula n. 2016235003 (Presidente)
- Ilana Souza de Castro - Matrícula n. 2015135027 (Vice-presidente)
- Samella Gomes Pereira - Matrícula n. 2015135007 (Recursos Humanos / Gestão de Pessoas)
- Ilana Souza de Castro - Matrícula n. 2015135027 (Recursos Humanos / Gestão de Pessoas)
- Danielle Ferraz Almeida Santos - Matrícula n. 2015135001 (Gestão de Projetos)
- Ana Carla Borges Santos - Matrícula n. 2017135007 (Gestão de Projetos)
- Daniela Silva Rodrigues - Matrícula n. 2014135024 (Gestão de Projetos)
- Rafael Oliveira Santos - Matrícula n. 2014213002 (Financeiro)
- Naydine Barbosa Ribeiro - Matrícula n. 2017135025 (Financeiro)
- Raphael Santiago Novaes - Matrícula n. 2014213032 (Marketing e Comercial)
- Bruna Silva Amorim - Matrícula n. 201623500 (Marketing e Comercial).

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até o dia 29/05/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 25 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 25/04/2019, às 11:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1059736** e o código CRC **B8C2C4F7**.
